APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30/09/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:55 hs. Em 30/09/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 648 /2025.
[Do Vereador José Pereira]

EXPEDIDO
Ofício nº 1225 / 2025
Em: 01 / 10 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Vossa Excelência, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos **"MOÇÃO DE PLAUSOS"** as escolas municipais que participaram do Projeto **" Unidos Pela Vida no Trânsito"**, realizado no âmbito da Semana da Pátria, no Desfile Cívico de 7 de Setembro.
O projeto mobilizou gestores, professores, alunos e famílias em um Movimento Escolar de Educação para o Trânsito, no qual pelotões temáticos transmitiram à comunidade mensagens de respeito, cidadania e amor à vida.

Diante disso, propõe-se a presente Moção de Aplausos às seguintes instituições:

Escola Municial Silvana de Oliveira Pontes;

Escola Municial Antônio Viana da Silva;

Escola Municial Rosa de Figueiredo;

Escola Municial Major Adolfo Pereira Maia;

Escola Municial Adjunto Carlos de Morais;

Escola Municial João Roberto Borges de Souza;

Escola Municial Paulino Siqueira;

Escola Municial Edézio Rezende Pereira;

Escola Municial Maria José de Miranda Burity; e

Centro Integrado Imaculada Conceição.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: CA9D-7EDE-9AE1-BAA0

JUSTIFICATIVA

As escolas municipais que participaram do Projeto "Unidos Pela Vida no Trânsito", no Desfile Cívico de 7 de Setembro, merecem Votos de Aplausos por sua contribuição à educação para o trânsito e à formação cidadã.

Diante disso, os Votos de Aplausos se justificam como forma de valorizar o empenho dessas instituições e reafirmar a importância da união entre educação e cidadania na construção de uma Cabedelo mais segura e amiga da vida.

Plenário Fernando Macedo, em 30 de setembro de 2025

Vereador Pereira
Avante

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: CA9D-7EDE-9AE1-BAA0

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VJFP
Vereador
112.***.***-**
Data: 30/09/2025 12:55:26 -03:00